

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ELABORAÇÃO DE LANCE PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR VALOR DE ÍNDICE)								
VALOR DE REFERÊNCIA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. SIASG	UND. MEDIDA	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR MENSAL MÍNIMO	ÍNDICE MÁXIMO	VALOR APLICADO O ÍNDICE	VALOR TOTAL MÍNIMO
1	Cessão de espaço físico, a título oneroso, de uma área coberta medindo aproximadamente, 153m², para exploração de atividades do ramo de lanchonete (cantina).	1520	MÊS	24	3.833,16	100,00	3.833,16	91.995,84
FÓRMULA ÍNDICE = $\frac{\text{VALOR MENSAL ESTIMADO} \times 100}{\text{VALOR DO MENOR LANCE}}$								
EXEMPLO DE PROPOSTA A								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. SIASG	UND. MEDIDA	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA	ÍNDICE OFERTADO	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	Cessão de espaço físico, a título oneroso, de uma área coberta medindo aproximadamente, 153m², para exploração de atividades do ramo de lanchonete (cantina).	1520	MÊS	24	3.833,16	75,00	5.110,88	122.661,12
EXEMPLO DE PROPOSTA B								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. SIASG	UND. MEDIDA	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR MENSAL DE REFERÊNCIA	ÍNDICE OFERTADO	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	Cessão de espaço físico, a título oneroso, de uma área coberta medindo aproximadamente, 153m², para exploração de atividades do ramo de lanchonete (cantina).	1520	MÊS	24	3.833,16	70,00	5.475,942857	131.422,63
PELOS EXEMPLOS A PROPOSTA "B" LOGROU ÊXITO NO CERTAME, POR APRESENTAR O MENOR VALOR DE ÍNDICE								
Local e data conforme assinatura digital. *assinado digitalmente* SRAEL CALIO UCHÔA SAMPAIO Cap Int Chefe da Seção de Licitações								



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MEMÓRIA DE CÁLCULO VALOR DO LANCE - Anexo II do TR (SLIC)
Data/Hora de Criação:	29/08/2024 14:16:23
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	248fdb915c40c4bd97703ff3760b6b2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO no dia 03/09/2024 às 13:03:58 no horário oficial de Brasília.